

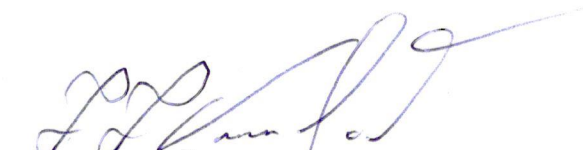


**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 006/2014**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, por intermédio de seus membros, em especial o Vereador JANIÇO JOÃO VERVLOET - PDT, com fundamento no artigo 170 do Regimento Interno desta Casa de Leis, manifesta suas CONGRATULAÇÕES aos munícipes RENATO MARCIO COSER, JOÃO BATISTA DA SILVA, DIOVANI VIEIRA, FRANCISCO CARLOS REPKE, SEVERINO LIMA SOARES, LUIZ CARLOS CALOT, IVAN GERALDO BERTI, ADEMIR GRONER, ADRIANO CELESTINO DE SOUZA, GLEIDSON RODRIGUES DE ALMEIDA, GABRIEL BRUN VALDETARO, MARCELO SOUZA SILVA, OSVALDO WOLKART, por prestarem solidariedade as pessoas necessitadas nos dias de enchente do mês de dezembro de 2013, com a utilização de barcos próprios ou emprestados.

Plenário da Câmara Municipal/ES, 05 de fevereiro de 2014.

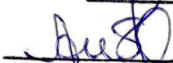
  
**JANIÇO JOÃO VERVLOET**

**Vereador - PDT**

**AUTOR DA MOÇÃO**

**Câmara Municipal de  
Santa Leopoldina  
APROVADO**

Em 10 02 2014

  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **JUSTIFICATIVA:**

Esses munícipes não mediram esforços para socorrer as pessoas ilhadas devido às fortes chuvas que atingiram o Município no mês de dezembro de 2013, movidos sobretudo pelo espírito da solidariedade.

Fazendo uso de pequenas embarcações ajudaram a retirar pessoas que ficaram impedidas de sair de suas casas, bem como ajudaram a levar mantimentos até aqueles locais mais prejudicados pela ação das chuvas.

Assim, inúmeras famílias foram beneficiadas por este gesto voluntário, muitas das quais só dispunham desse tipo de ajuda, haja vista a proporção de tal evento da natureza e a limitação do Poder Público.

Desse modo, cumpre enaltecer a conduta dos cidadãos referidos, principalmente diante da coragem devoção ao próximo verificadas em suas ações, razão pela qual sobejam razões para o acolhimento da presente moção.